



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

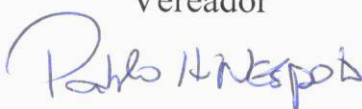
INDICAÇÃO Nº 0042/2019

INDICAMOS ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de estender o horário de atendimento ao público durante a realização de Campanhas do Agasalho até às 19h, possibilitando aos munícipes comparecerem após o horário de trabalho.

Espírito Santo do Turvo, 10 de junho de 2019.


Antonio Miguel de Oliveira Júnior

Vereador


Pablo Henrique Nespolo

Vereador


Fábio Moura Miguel

Vereador

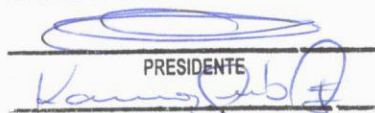

ROSINEI PEREIRA DA SILVA
Vereadora


DELMARI DE CASSIA
DE SOUZA
Vice-Presidente

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

10/06/2019


PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO